

**HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**

CNPJ/ME nº 30.017.492/0001-99

**PROPOSTA DO ADMINISTRADOR**

A **TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º andar – Torre A, Itaim Bibi, na cidade e estado de São Paulo, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46, na qualidade de instituição administradora do **HUSI FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/ME sob o nº **30.017.492/0001-99** (“Administradora” e “Fundo”, respectivamente), vem, pela presente, submeter aos Cotistas a seguinte matéria:

- 1)** A aprovação da alteração da data do apagamento do Valor Mensal, referente ao aluguel do imóvel previsto no “Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel não residencial sob a modalidade *Built to suit* e outras avenças”, firmado entre o Fundo e a Unimed Salto-Itu Cooperativa Médica, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 58.837.188/0001-07 (“Contrato de Locação”), do dia **10** para o dia **15** de cada mês, conforme solicitado na Circular da Diretoria Executiva nº 002, expedida pela Locatária em 28 de fevereiro de 2023, que consta do anexo à presente Proposta do Administrador, com o conseqüente aditamento ao Contrato de Locação para ajuste da cláusula 9.3.

A matéria supramencionada será objeto de deliberação pelos Cotistas em Consulta Formal, nos termos da Carta Consulta e Manifestação de Voto encaminhados pela Administradora na presente data.

Os Cotistas devem se manifestar por meio do seu e-mail cadastrado junto à Administradora para **assembleiasfundos@trusteedtvm.com.br**, impreterivelmente até às 18h do dia **20 de março de 2023** para que seu voto seja devidamente considerado, podendo V. Sa. utilizar-se do Boletim de Manifestação de Voto, encaminhado junto a esta Convocação. A divulgação do resultado desta Consulta Formal será realizada até a data máxima de **22 de março de 2023**, às 22h, horário de Brasília.

Caso aprovada a matéria supracitada, a Administradora ficará automaticamente autorizada a celebrar todo e qualquer instrumento para aperfeiçoar a alteração.

**Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400**Ouvidoria: 0800 930 0930  
ouvidoria@trusteedtvm.com.br  
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados  
locais e nacionaisSão Paulo  
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A  
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil[www.trusteedtvm.com.br](http://www.trusteedtvm.com.br)

Sendo o que nos cumpria para o momento, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários nos seguintes canais de comunicação:

**ADMINISTRADORA**

Endereço: Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A, São Paulo/SP, CEP 04.538-133

Telefone: + 55 (11) 2197 – 4400;

E-mail para assuntos relacionados à Assembleia: [assembleiasfundos@trusteedtvm.com.br](mailto:assembleiasfundos@trusteedtvm.com.br);

E-mail para outros assuntos: [juridicofundos@trusteedtvm.com.br](mailto:juridicofundos@trusteedtvm.com.br)

São Paulo, 03 de março de 2023.

Atenciosamente,

**TRUSTEE DTVM LTDA.**

Administradora



**Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400**

Ouvidoria: 0800 930 0930  
[ouvidoria@trusteedtvm.com.br](mailto:ouvidoria@trusteedtvm.com.br)  
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados  
locais e nacionais

**São Paulo**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A  
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

[www.trusteedtvm.com.br](http://www.trusteedtvm.com.br)



[www.unimedsaltoitu.com.br](http://www.unimedsaltoitu.com.br)

Rodovia José Nelson Schincariol (Rodovia da Convenção)  
2500, Canjica - Itu/SP  
T. (11) 4602-8800



**CIRC. DIR.EXECUTIVA Nº. 002**

**28/02/2023**

**À PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

**Ref.: Alteração de vencimento aluguel**

Prezados (a),

A Unimed Salto-Itu Cooperativa Médica, inscrita no CNPJ 58.837.188/0001-07, vem por meio desse, solicitar a alteração do vencimento contratual do aluguel do Fundo Imobiliário HUSI11, do dia 10, para o dia 15 de cada mês.

Tal solicitação se faz necessária pois o faturamento da Unimed Salto-Itu, tem seu início de vencimentos no dia 10 de cada mês, uma vez que nossa cobrança é D+1, dificulta o fluxo de caixa para honrar tal compromisso no vencimento atual.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

*ARNALDO PASSAFINI NETO*

9BC165D14C3B42C...

**Dr. Arnaldo Passafini Neto**  
**Diretor Presidente**  
**Unimed Salto/Itu**

